



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

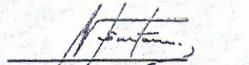
Indicação nº 2 3 9 0/2019

CÓPIA

Autoria: Vereador e Presidente **TENENTE SANTANA**

Despacho: **DEFERIDO**

Araraquara, 2 1 MAIO 2019


Presidente



043.452/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Seção de Protocolo

22/05/2019 13:49:39 Guichê: 043.452/2019 Processo: 000.003/2019

Nome: C.M.A. - IND. N.º 2390/2019

Distribuição: Chefia de Gabinete

Assunto: SOLICITAÇÃO

Considerando que tramita nesta Casa o projeto de lei nº 175/2019 que trata do Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Araraquara – PCCV;

Considerando que recentemente recebi no gabinete, servidores representando quatro categorias (psicólogos, fonoaudiólogos, farmacêuticos e nutricionistas) que manifestaram descontentamento com a ampliação da jornada de trabalho dessas categorias no projeto do PCCV para 40 horas semanais;

Considerando que a alteração irá prejudicar o atendimento à população, já que atualmente existem dois turnos de seis horas e com a ampliação da jornada haverá um turno único de oito horas. Além disso, com turno único, não há estrutura física para comportar o atendimento que esses profissionais prestam diariamente;

Considerando que essas categorias atuam em jornada semanal de 30 horas desde o ano 1992, o que, pela prática e decurso do tempo já se tornou um direito adquirido desses servidores;

Considerando que a situação da jornada de trabalho desses servidores não se confunde com aquela contestada pelo Ministério Público no Inquérito Civil 14.0195.0001885/2017-6, que resultou em um termo de Ajustamento

14:56 21/05/2019 06:50:78 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Indicação nº 2390/2019

de Conduta - TAC. Nesse caso, as categorias em comento já atuavam com jornada de 30 horas semanais desde 1992, sendo que o Ministério Público se insurgiu contra outras categorias, principalmente da área administrativa, que se beneficiaram de uma redução da jornada promovida em 2015;

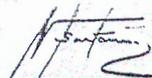
Considerando que segundo o **princípio trabalhista da primazia da realidade** a verdade dos fatos impera sobre qualquer contrato formal, ou seja, caso haja conflito entre o que está escrito e o que ocorre de fato, prevalece o que ocorre de fato. Importante frisar que a “verdade dos fatos” nesse caso, é que a jornada de trabalho desses profissionais, há mais de 20 anos, é de 30 horas semanais.

Considerando que é grande a possibilidade de contestação judicial dessa alteração na jornada de trabalho caso ela se concretize, o que poderá causar prejuízo ao erário e ao atendimento a população;

Considerando que os servidores estaduais dessas categorias também cumprem jornada de trabalho de 30 horas semanais, assim como diversos Municípios, como é o caso de Ribeirão Preto/SP, por exemplo.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de entrar em entendimentos com o setor competente, **no sentido de alterar o Projeto de Lei 175/2019, restabelecendo a jornada de trabalho de 30 horas semanais para os psicólogos, fonoaudiólogos, farmacêuticos e nutricionistas da Prefeitura.**

Araraquara, 21 de maio de 2019.


TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente

ARARAQUARA, 09 de maio de 2019.

ilmo Sr(a) Vereador(a)

**NATALINO SANTANA
PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DE ARARAQUARA**

ASSUNTO: proposta de diferenciação de carga horária dos Psicólogos para 30 horas semanais, sem redução de salário, no Projeto de Lei n. 175/2019 que dispõe sobre o P.C.C.V. – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura do Município de Araraquara.

Vimos gentilmente solicitar a V. Sa. **alteração** no item carga horária na função Psicólogo no Projeto de Lei n. 175/2019 P.C.C.V. – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos no Anexo I-A desta Lei, em que consta **40hs semanais para 30hs semanais**.

A proposta da alteração no item carga horária na função Psicólogo se sustenta, pois há a descrição no Projeto de Lei supracitado em sua Seção I, Subseção III, Artigo 6º de que “A jornada padrão de trabalho dos servidores é de 40 (quarenta) horas semanais, podendo ser diferenciada/flexibilizada quando tal diferenciação/flexibilização decorrer de lei de regência de carreira ou de regime jurídico adotado pelo Município de Araraquara”.

Sabemos que após tal alteração, a jornada de trabalho pode ser regulamentada pelo Município. A justificativa da alteração para a jornada de 30 horas parte do princípio de que os psicólogos na sua rotina profissional tratam do sofrimento psíquico das pessoas e são acarretados por intenso desgaste psicológico ao lidarem com assuntos complexos da vida humana e a diminuição/regulamentação da carga horária, considerando a natureza do trabalho, poderia assegurar a qualidade de vida aos psicólogos, refletindo na qualidade do atendimento ofertado às pessoas, assim como tende a diminuir o aparecimento de patologias ocupacionais.

Alguns municípios e o próprio Governo do Estado de São Paulo já adotaram a jornada de 30 horas semanais aos psicólogos e foi observada que a diminuição da carga horária, não prejudicou e sim otimizou o atendimento à população, segundo parecer do Conselho Federal de Psicologia. Assim, uma carga horária digna de trabalho permite, além das questões da saúde mental dos trabalhadores, a formação continuada dessa categoria (psicoterapia pessoal, supervisão e estudos), melhorando a qualidade do atendimento e sua atuação em equipes multidisciplinares.

Outras categorias profissionais, que trabalham em equipes juntamente com os psicólogos, entendendo o desgaste físico e mental acarretado pelas profissões relacionadas à saúde, educação, assistência social e recursos humanos, já aprovaram a diminuição da carga horária dos trabalhadores como as profissões de Assistente Social, Fisioterapia, Terapia Ocupacional. **Em Araraquara a categoria da enfermagem passou a fazer 30hs semanais por meio da Lei Municipal n. 8.746 de 30 de junho de 2016.**

Cabe relatar que a maioria dos psicólogos são das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência e Desenvolvimento Social. **Tais Secretarias já estão estruturadas para trabalhar 6hs diárias para essa categoria, o que não prejudicaria o atendimento a população.**

Cabe relatar que na própria categoria dos psicólogos, nas Secretarias Municipais, alguns profissionais cumprem jornada de 7hs diárias e outros 6hs diárias, o que fere o princípio da isonomia. Entendemos que é necessário e urgente corrigir essa disparidade. A aprovação das 30hs evitaria possíveis processos judiciais trabalhistas e gastos desnecessários ao erário.

Sem mais, agradecemos aos vereadores o tempo dispensado e nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

PSICÓLOGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LUIZ HENRIQUE CONCENTINO

MATRÍCULA 152030

997318789

ARARAQUARA, 13 de maio de 2019.

Ilmo Sr(a) Vereador(a)

ASSUNTO: Proposta de diferenciação de carga horária dos Fonoaudiólogos para 30 horas semanais, sem redução de salário, no Projeto de Lei n. 175/2019 que dispõe sobre o P.C.C.V. – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Araraquara.

Vimos por meio desta solicitar gentilmente à V. Sa. acatar nosso pedido sobre a alteração no item carga horária na função Fonoaudiólogo no Projeto de Lei n. 175/2019 P.C.C.V. – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos no Anexo I -A desta lei, no qual consta 40 horas semanais para 30 horas semanais.

A proposta da alteração no item carga horária na função Fonoaudiólogo se sustenta, pois há a descrição no Projeto de Lei supracitado em sua Seção I, Subseção III, Artigo 6º de que " A jornada padrão de trabalho dos servidores é de 40 (quarenta) horas semanais, podendo ser diferenciada/ flexibilizada quando tal diferenciação/flexibilização decorrer de lei de regência de carreira ou de regime jurídico adotado pelo Município de Araraquara ".

Sabemos que após tal alteração, a jornada de trabalho pode ser regulamentada pelo Município. A justificativa para essa mudança parte do princípio que os Fonoaudiólogos na sua rotina profissional são acarretados por desgastes físicos, mentais e emocionais intensos, em virtude da rotina de exames e avaliações realizados e das prolongadas sessões de terapia (que duram em média 45 minutos por pacientes), sessões estas que em razão da particularidade de cada paciente individual ou em grupos variados com diversas patologias, estão a exigir uma adaptação cotidiana dos Fonoaudiólogos para atender adequadamente em diversas situações.

Some-se a isso, o fato de que, não raras as vezes, Fonoaudiólogos prestam atendimento a pacientes especiais, acometidos por paralisia cerebral, transtorno do espectro autista, deficiência intelectual, física e sensorial (deficiência auditiva e visual), dentre outras patologias, como anomalias craniofaciais e fissura labiopalatina, doenças neurodegenerativas, distúrbios da deglutição, motricidade orofacial e pacientes com distúrbios psiquiátricos/transtornos mentais, ocasiões em que os já mencionados desgastes sofridos por esses profissionais vão se ampliando bem como o contato com doenças infecto contagiosas as quais são expostos diariamente.

Dessa forma, a mudança da carga horária poderia diminuir o aparecimento de doenças ocupacionais bem como proporcionar melhora na qualidade de vida dos trabalhadores e assim melhor qualidade nos atendimentos. Profissionais contratados pelo Governo Federal já estenderam às 30 (trinta) horas semanais aos Fonoaudiólogos (definida pela Lei 7626/87 de novembro de 1987 segundo o Conselho Federal de Fonoaudiologia) e alguns municípios também aderiram a essa carga horária. Foi observado que a diminuição da carga horária permite tanto a capacitação dos fonoaudiólogos quanto a manutenção permanente de condições adequadas na assistência a seus pacientes.

Enquanto as demais categorias profissionais da área de saúde têm sua jornada de trabalho estabelecida em lei Municipal ou junto aos Conselhos de Classe como Assistentes Sociais, Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais e Enfermeiros (este último aprovado pela Lei Municipal n 8.746 de 30 de junho de 2016), ignorar a justa reivindicação dos Fonoaudiólogos é atitude discriminatória, em flagrante violação dos preceitos constitucionais. Esses profissionais da saúde que tiveram por projeto de lei municipal estabelecido a mudança de carga horária de trabalho de 40 horas para 30 horas, no caso os Enfermeiros, fere o princípio de isonomia junto aos profissionais da saúde. Sendo assim, a proposta dos Fonoaudiólogos é cabível a possível aprovação, o que evitaria futuramente possíveis processos na justiça trabalhista e gastos desnecessários ao erário.

Além disso, desde a contratação pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura deste Município, os Fonoaudiólogos em seus locais de trabalho foram orientados pelo RH a cumprirem as 30 horas pré estabelecidas anteriormente (acordo realizado com a prefeitura há mais de 20 anos devido a impossibilidade de reajuste salarial) e se adequaram aos horários com suas

15:24 13/05/2019 004849 PROTOCOLO-COMUNICACAO MUNICIPAL ARARAQUARA

atividades diárias, estudos para melhor capacitação e afazeres de suas famílias. Sendo importante destacar que a Secretaria Municipal de Saúde já está estruturada para trabalhar 6 (seis) horas diárias, não prejudicando o atendimento à população

Aguardamos a análise desse parecer, agradecemos aos vereadores o tempo dispensado e nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

COMISSÃO DOS FONOAUDIÓLOGOS DA SAÚDE

Valéria Lopes de Souza
99792-0416 (contato)
98181-2010 (contato)

Tenente Santana

De: Juliana Assumpcao <ju.assumpcao@yahoo.com.br>
Enviado em: terça-feira, 21 de maio de 2019 13:25
Para: ediolopes@gmail.com; edson.hel@hotmail.com; Elias Chediek; ehnegrini@yahoo.com.br; Magal Verri; gersonfreitas1608@hotmail.com; yashudajl@yahoo.com.br; jcporsani@uol.com.br; josegillioti@gmail.com; juliana@julianadamus.com.br; lucasmateus@gmail.com; Tenente Santana; toninhodomelpt@gmail.com; palandim93@hotmail.com; de.angeli@ig.com.br; raimundosetembro@gmail.com; bezerras@r7.com; rogermendessassessoria@gmail.com; contatothainarafaria@hotmail.com

Assunto: PCCV

Araraquara, 21 de maio de 2019.
OFÍCIO – Unidade nº. 0001/2019
Ao
Exmo. Senhor (a)
Vereador(a)
ASSUNTO: PCCV
Excelentíssimo Senhor(a):

Vimos por meio deste manifestar formalmente nossa indignação em nome dos servidores farmacêuticos com as propostas firmadas em texto do novo PCCV da Prefeitura Municipal de Araraquara, onde há muitos tópicos que prejudicam não apenas os farmacêuticos como muitos servidores municipais.
No período da sua elaboração estivemos presente em diversas reuniões e nos asseguraram de que ao menos a regularização da nossa carga horária de trabalho para 30 horas seria realizada, visto que há muitos anos (desde 1992) os farmacêuticos e outras classes de servidores da saúde cumprem jornada diferente do que está em contrato de trabalho, com anuência da Prefeitura, tornando na nossa visão um direito adquirido, colocando-nos em uma situação de igualdade a classe da enfermagem – servidores municipais lotados na mesma secretaria e contemplados com uma lei municipal complementar de 2016 que regulariza tal jornada.
Diante do exposto, solicitamos a sua colaraboração para que o PCCV atual não seja aprovado.

Coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.
Sem mais para o momento, subscrevo-me.
Atenciosamente.
Juliana Uruguay Corrêa Vidigal Assumpção
Farmacêutica

Juliana Uruguay C. V. Assumpção
Farmacêutica Supervisora do Município de Araraquara-SP
Doutora em Ciências Farmacêuticas - UNESP-Araraquara/SP

Tenente Santana

De: Marina Camara <marina.luc@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 21 de maio de 2019 13:25
Para: ediolopes@gmail.com; edson.hel@hotmail.com; Elias Chediek; ehnegrini@yahoo.com.br; Magal Verri; gersonfreitas1608@hotmail.com; yashudajl@yahoo.com.br; jcporsani@uol.com.br; josegilliotti@gmail.com; juliana@julianadamus.com.br; lucasmateus@gmail.com; Tenente Santana; palandim93@hotmail.com; de.angeli@ig.com.br; raimundosetembro@gmail.com; bezerras@r7.com; rogermendesassessoria@gmail.com; contatothainarafaria@hotmail.com; toninhodomelpt@gmail.com
Assunto: PCCV

Araraquara, 21 de maio de 2019.
OFÍCIO – Unidade nº. 0001/2019

Ao

Exmo. Senhor (a)

Vereador(a)

ASSUNTO: PCCV

Excelentíssimo Senhor(a):

Vimos por meio deste manifestar formalmente nossa indignação em nome dos servidores farmacêuticos com as propostas firmadas em texto do novo PCCV da Prefeitura Municipal de Araraquara, onde há muitos tópicos que prejudicam não apenas os farmacêuticos como muitos servidores municipais.

No período da sua elaboração estivemos presente em diversas reuniões e nos asseguraram de que ao menos a regularização da nossa carga horária de trabalho para 30 horas seria realizada, visto que há muitos anos (desde 1992) os farmacêuticos e outras classes de servidores da saúde cumprem jornada diferente do que está em contrato de trabalho, com anuência da Prefeitura, tornando na nossa visão um direito adquirido, colocando-nos em uma situação de igualdade a classe da enfermagem – servidores municipais lotados na mesma secretaria e contemplados com uma lei municipal complementar de 2016 que regulariza tal jornada.

Diante do exposto, solicitamos a sua colaboração para que o PCCV atual não seja aprovado. Coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Marina Luiza Câmara

Farmacêutica

Tenente Santana

De: Marina Pisani <mppisani@yahoo.com.br>
Enviado em: terça-feira, 21 de maio de 2019 10:19
Para: Tenente Santana
Assunto: Ofício Farmacêuticos

Araraquara, 21 de maio de 2019.

OFÍCIO – Unidade nº. 0001/2019

Ao
Exmo. Senhor Natalino

Cargo: Vereador

ASSUNTO: PCCV

Excelentíssimo Senhor:

Vimos por meio deste manifestar formalmente nossa indignação em nome dos servidores farmacêuticos com as propostas firmadas em texto do novo PCCV da Prefeitura Municipal de Araraquara, onde há muitos tópicos que prejudicam não apenas os farmacêuticos como muitos servidores municipais. No período da sua elaboração estivemos presente em diversas reuniões e nos asseguraram de que ao menos a regularização da nossa carga horária de trabalho para 30 horas seria realizada, visto que há muitos anos (desde 1992) os farmacêuticos e outras classes de servidores da saúde cumprem jornada diferente do que está em contrato de trabalho, com anuência da Prefeitura, tornando na nossa visão um direito adquirido, colocando-nos em uma situação de igualdade a classe da enfermagem – servidores municipais lotados na mesma secretaria e contemplados com uma lei municipal complementar de 2016 que regulariza tal jornada.

Diante do exposto, solicitamos a sua colaraboração para que o PCCV atual não seja aprovado.

Coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.
Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Marina Pagliarini Pisani
Farmacêutica

Enviado do Yahoo Mail no Android

Tenente Santana

De: Alessandra Tavares de Ornellas <lessatavares@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 21 de maio de 2019 08:48
Para: toninhodomelpt@gmail.com
Cc: toninhodomelpt@gmail.com
Assunto: OFÍCIO FARMACÊUTICO

Araraquara, 21 de maio de 2019.

OFÍCIO – Unidade nº. 0001/2019

Ao
Exmo. Senhor (a)

Cargo: Vereador(a)

ASSUNTO: PCCV

Excelentíssimo Senhor(a):

Vimos por meio deste manifestar formalmente nossa indignação em nome dos servidores farmacêuticos com as propostas firmadas em texto do novo PCCV da Prefeitura Municipal de Araraquara, onde há muitos tópicos que prejudicam não apenas os farmacêuticos como muitos servidores municipais. No período da sua elaboração estivemos presente em diversas reuniões e nos asseguraram de que ao menos a regularização da nossa carga horária de trabalho para 30 horas seria realizada, visto que há muitos anos (desde 1992) os farmacêuticos e outras classes de servidores da saúde cumprem jornada diferente do que está em contrato de trabalho, com anuência da Prefeitura, tornando na nossa visão um direito adquirido, colocando-nos em uma situação de igualdade a classe da enfermagem – servidores municipais lotados na mesma secretaria e contemplados com uma lei municipal complementar de 2016 que regulariza tal jornada.

Diante do exposto, solicitamos a sua colaraboração para que o PCCV atual não seja aprovado.

Coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.
Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Alessandra R Tavares de Ornellas
Farmacêutica

Obter o [Outlook para Android](#)

Tenente Santana

De: Taís Mãe da Beatriz <taistatf@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 21 de maio de 2019 08:46
Para: toninhodomelpt@gmail.com; Murilo Lopes dos Santos; edson.hel@hotmail.com; Elias Chediek; ehnegrini@yahoo.com.br; Magal Verri; gersonfreitas1608@hotmail.com; yashudajl@yahoo.com.br; jcporsani@uol.com.br; josegilliotti@gmail.com; juliana@julianadamus.com.br; lucasmateus@gmail.com; Tenente Santana; palandim93@hotmail.com; de.angeli@ig.com.br; raimundosetembro@gmail.com; rogermendesassessoria@gmail.com; contatothainarafaria@hotmail.com
Assunto: Votação PCCV

Araraquara, 21 de maio de 2019
OFICIO - Unidade n.001/2019
Ao Exmo. Sr (a) Vereador (a)

ASSUNTO: PCCV

Excelentíssimo (a):

Vimos por meio deste manifestar formalmente nossa indignação em nome dos servidores farmacêuticos com as propostas firmadas em texto do novo PCCV da Prefeitura Municipal de Araraquara, onde há muitos tópicos que prejudicam não apenas os farmacêuticos como muitos servidores municipais.

No período de sua elaboração estivemos presentes em diversas reuniões e nos asseguraram de que ao menos a regularização de nossa carga horária de trabalho para 30 horas semanais seria realizada, visto que há muitos anos (desde 1992) os farmacêuticos e outras classes de servidores da saúde cumprem jornada diferente do que está em contrato de trabalho, com anuência da Prefeitura, tornando na nossa visão um direito adquirido, colocando-nos em uma situação de igualdade a classe da enfermagem, servidores municipais lotados na mesma secretaria e contemplados com uma lei municipal complementar de 2016 que regulariza tal jornada.

Diante do exposto, solicitamos a sua colaboração para que o PCCV atual não seja aprovado.

Coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,
Taís T F Lino
Farmacêutica

Tenente Santana

De: Erica Kika <ramalho.farmacia@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 21 de maio de 2019 07:01
Para: josegilliotti@gmail.com
Cc: juliana@julianadamus.com.br; lucasmateus@gmail.com; Tenente Santana; palandim93@hotmail.com; de.angeli@ig.com.br; raimundosetembro@gmail.com; rogermendesassessoria@gmail.com
Assunto: PCCV

Araraquara, 21 de maio de 2019.

OFÍCIO – Unidade n°. 0001/2019

Ao
Exmo. Senhor (a)

Cargo: Vereador(a)

ASSUNTO: PCCV

Excelentíssimo Senhor(a):

Vimos por meio deste manifestar formalmente nossa indignação em nome dos servidores farmacêuticos com as propostas firmadas em texto do novo PCCV da Prefeitura Municipal de Araraquara, onde há muitos tópicos que prejudicam não apenas os farmacêuticos como muitos servidores municipais.

No período da sua elaboração estivemos presente em diversas reuniões e nos asseguraram de que ao menos a regularização da nossa carga horária de trabalho para 30 horas seria realizada, visto que há muitos anos (desde 1992) os farmacêuticos e outras classes de servidores da saúde cumprem jornada diferente do que está em contrato de trabalho, com anuência da Prefeitura, tornando na nossa visão um direito adquirido, colocando-nos em uma situação de igualdade a classe da enfermagem – servidores municipais lotados na mesma secretaria e contemplados com uma lei municipal complementar de 2016 que regulariza tal jornada. Diante do exposto, solicitamos a sua colaboração para que o PCCV atual não seja aprovado.

Coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.
Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Érica Machado Ramalho Zunarelli
Farmacêutica

Tenente Santana

De: Delta Fernandes <deltaregina@yahoo.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 20 de maio de 2019 21:13
Para: Tenente Santana
Cc: Delta Regina Fernandes
Assunto: Solicitação de reunião / Regularização de carga horária

Boa noite.

Sou funcionária pública municipal, exerço o cargo de fonoaudióloga na rede municipal de saúde. Faço parte da comissão de fonoaudiólogos que pleiteia regularização da carga horária 30 horas da categoria no município. Trata-se da mesma reivindicação feita pelos psicólogos. Solicito horário para tratarmos do assunto pessoalmente.

Agradeço antecipadamente,
Delta Regina Fernandes

Enviado do Yahoo Mail no Android

Tenente Santana

De: Shirley Mori <morimeyag@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 21 de maio de 2019 08:40
Para: Tenente Santana
Assunto: PCCV farmacêuticos

Araraquara, 20 de maio de 2019.

OFÍCIO – Unidade nº. 0001/2019

Ao
Exmo. Senhor (a)

Nome
Cargo: Vereador(a)

ASSUNTO: PCCV

Excelentíssimo Senhor(a):

Vimos por meio deste manifestar formalmente nossa indignação em nome dos servidores farmacêuticos com as propostas firmadas em texto do novo PCCV da Prefeitura Municipal de Araraquara, onde há muitos tópicos que prejudicam não apenas os farmacêuticos como muitos servidores municipais.

No período da sua elaboração estivemos presente em diversas reuniões e nos asseguraram de que ao menos a regularização da nossa carga horária de trabalho para 30 horas seria realizada, visto que há muitos anos (desde 1992) os farmacêuticos e outras classes de servidores da saúde cumprem jornada diferente do que está em contrato de trabalho, com anuência da Prefeitura, tornando na nossa visão um direito adquirido, colocando-nos em uma situação de igualdade a classe da enfermagem – servidores municipais lotados na mesma secretaria e contemplados com uma lei municipal complementar de 2016 que regulariza tal jornada.

Diante do exposto, solicitamos a sua colaboração para que o PCCV atual não seja aprovado.

Coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.
Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Shirley Satomi Mori
Farmacêutica

Tenente Santana

De: Adriana da Silva Biazioffi Martins <asbm3@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 21 de maio de 2019 08:27
Para: Tenente Santana
Assunto: PCCV

Araraquara, 20 de maio de 2019.

ASSUNTO: PCCV

Excelentíssimo Senhor(a):

Vimos por meio deste manifestar formalmente nossa indignação em nome dos servidores farmacêuticos com as propostas firmadas em texto do novo PCCV da Prefeitura Municipal de Araraquara, onde há muitos tópicos que prejudicam não apenas os farmacêuticos como muitos servidores municipais.

No período da sua elaboração estivemos presente em diversas reuniões e nos asseguraram de que ao menos a regularização da nossa carga horária de trabalho para 30 horas seria realizada, visto que há muitos anos (desde 1992) os farmacêuticos e outras classes de servidores da saúde cumprem jornada diferente do que está em contrato de trabalho, com anuência da Prefeitura, tornando na nossa visão um direito adquirido, colocando-nos em uma situação de igualdade a classe da enfermagem – servidores municipais lotados na mesma secretaria e contemplados com uma lei municipal complementar de 2016 que regulariza tal jornada.

Diante do exposto, solicitamos a sua colaboração para que o PCCV atual não seja aprovado.

Coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Adriana S. B. Martins

Farmacêutica

Obter o Outlook para Android <<https://aka.ms/ghei36>>